



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 26 / 2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.016006/2022-11

Chapecó-SC, 24 de maio de 2022.

Aprova a prestação do processo nº 23205.106643/2019-83 referente a Análise da prestação de contas do Termo de Outorga, referente ao projeto Avaliação do processo eletroquímico em presença de H₂O₂ na remoção da degradação de Triclosan em água sintética e efluente de esgoto sanitário".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 3ª Sessão ordinária, 19 de maio de 2022,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de contas do Processo nº 23205.106643/2019-83 referente ao projeto "Avaliação do processo eletroquímico em presença de H₂O₂ na remoção da degradação de Triclosan em água sintética e efluente de esgoto sanitário" conforme recomendação do parecer número 22/CONCUR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de maio de 2022.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 18:53)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO

CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano:
2022, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **36de2435e4**